



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Em, 14 de fevereiro de 2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecendo às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de uma sala de Raio-X, no Hospital Geral do Ribeirão.

JUSTIFICAÇÃO

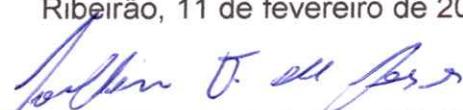
A instalação de uma sala de Raio-X se faz essencial para melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes, com o objetivo de garantir diagnóstico preciso, rápido e eficaz. Atualmente, o hospital carece de infraestrutura adequada para realizar exames de imagem, o que resulta em encaminhamentos para outras unidades de saúde, atrasando o diagnóstico e tratamento dos pacientes.

A radiologia é uma ferramenta fundamental para a medicina moderna, especialmente em situações de urgência e emergência, onde a agilidade no diagnóstico é crucial. A falta de uma sala de raio-X no hospital resulta em custos elevados com transporte para os pacientes.

A instalação desse serviço permitirá: aumento na agilidade do diagnóstico; maior segurança e conforto para os pacientes; redução de custos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 11 de fevereiro de 2025.


JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador